

ERRATA EDITAL 23/2024/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.006855/2024-72

DOCUMENTO SEI Nº 2302331

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.006855/2024-72, no uso das atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, considerando os termos do **EDITAL Nº 23/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2024**, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, TORNA PÚBLICO A ERRATA:

1. ONDE SE LÊ:

13. DOS ANEXOS

13.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

Anexo I - Atribuições do Bolsista (SEI nº 2298341).

Anexo II - Termo de compromisso (SEI nº 2298344).

Anexo III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (SEI nº 2298347).

Anexo IV - CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA (SEI nº 2298349).

Anexo V - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (SEI nº 2298350).

ANEXOS DO EDITAL Nº 23/2024/JIPA-CGAB/IFRO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/2024/JIPA - NAPNE/IFRO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento educacional e especializado dos estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no IFRO.

Participar do estudo, análise e elaboração das propostas para a intervenção pedagógica necessária, em conjunto com a equipe pedagógica, NAPNE e com o coletivo de Professores.

Atuar de forma colaborativa com os professores, coordenação dos cursos e profissionais que compõem as equipes multidisciplinares, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.

Articular e contribuir para a promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

Bolsista CLE de apoio direto ao AEE Produzir, adaptar e/ou orientar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;

Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE e nos ambientes virtuais disponibilizados pelos docentes;

Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes, de acordo com suas habilidades física e sensorial, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;

Organizar uma proposta semanal de trabalho, estabelecendo horários de atendimento aos estudantes e às suas famílias (quando pertinente) para acompanhamento, apoio e orientação.

Estimular e controlar a frequência dos estudantes nos ambientes virtuais.

Analisar, discutir e sistematizar as ações como constitutivas da prática educativa.

Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;

Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;

Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;

Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;

Auxiliar na locomoção;

Bolsista CLE de apoio à acessibilidade e cuidado pessoais

Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;

Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;

Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;

Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);

Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.

Acompanhar o estudante surdo do IFRO em sala de aula e em atividades contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço, respeitando a carga horária semanal;

Auxiliar e orientar os docentes com sugestões de acessibilidade que garantam o direito linguístico do estudante surdo acompanhado;

Valorizar a autonomia do estudante surdo;

Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS

Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral e escrita e vice-versa; intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos nos seguintes aspectos:

a) em sala de aula, essencialmente, utilizando recursos tecnológicos de

a) em sala de aula presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição;

b) em outras atividades didático-pedagógicas e culturais

desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, seja na modalidade presencial ou remota; nas diferentes mídias, presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição.

Estabelecer parceria com os docentes para apropriar-se dos materiais e seus conceitos específicos com o objetivo de traduzir e interpretar de forma a garantir direito linguístico do aluno surdo;

Acompanhar alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso;

Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

Orientar o corpo discente Público-Alvo da Educação Especial, quanto ao processo de ensino e aprendizagem, juntamente com os profissionais da Coordenação Pedagógica e NAPNE;

Contribuir para organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

Contribuir para adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, sociais e profissionais do estudante com deficiência;

Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com deficiência

Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula, em contraturno, eventos internos e externos, quando necessário, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

Prestar assistência técnico-pedagógica aos docentes, com respeito ao processo ensino e aprendizagem do estudante acompanhado;

Promover orientações metodológicas de acordo com as especificidades e particularidades do estudante acompanhado;

Atuar na acessibilidade de sites, na audiodescrição de imagens e vídeos;

Atuar como leitor e na impressão e transcrição de Braille;

Manusear e dominar o uso da impressora Braille e dominando programas de texto para Braille.

Imprimir provas e outros materiais, bem como realizar a revisão;

Atuar na transcrição e editoração eletrônica (formatação) de textos, gráficos, tabelas e diagramas da escrita convencional para a grafia Braille, para fins educacionais;

Bolsista CLE Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula se necessário e em
Audiodescritor contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido
/ Transcritor / por esse serviço;
Ledor Braille

Apoiar o docente com sugestões de acessibilidade para o estudante acompanhado;

Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);

Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____ residente e domiciliado(a) à n, Bairro: na cidade de CEP. Portador do CPF nº _____ declaro aceitar as condições de execução do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, para realizar atividades referente ao programa junto ao Campus, cumprindo os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

1. — Apresentar um excelente desempenho e cumprir com as regras de funcionamento dos campi.
2. — Não interromper ou desistir da bolsa sem que justificativas para a análise do caso sejam fornecidas e acolhidas pelo IFRO.
3. — Restituir o investimento realizado pelo Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas.

Ao firmar o presente Termo, declaro possuir condições de cumprir com a carga horária prevista para realização das atividades e que tenho conhecimento que a bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica na suspensão e/ou cancelamento de minha participação no programa, ficando sujeito às demais sanções cabíveis.

_____, RO, ___ de _____ - ___ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Critérios de pontuação da análise de currículo.

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos). Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 9.3.1.

Atuação Profissional (até 60 pontos)	Experiência na área Educação Inclusiva ou especial	4 pontos por ano; máximo de 40 pontos
Demais atividades profissionais na área de educação		2 pontos por ano; máximo de 20 pontos
Formação Acadêmica (até 40 pontos)	Especialização na área de Educação Inclusiva	20 pontos
	Especialização na área de Educação	10 pontos
	Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga-horária mínima e 20 horas/aula)	2 ponto por curso; máximo de 10 pontos

ANEXO IV

Critérios para a Entrevista

Conforme o Edital, seguem os critérios para a Entrevista:

A entrevista valerá 100 pontos e será realizada no IFRO campus Ji-Paraná, em horários consecutivos e os candidatos serão informados da data no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino>

Na avaliação da entrevista serão valorizados:

Critérios de avaliação da entrevista.	Domínio, desenvoltura e conhecimento do candidato sobre a temática de Educação Inclusiva	0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.
	Disposição e disponibilidade de horário do candidato	30 pontos
	Motivações e expectativas do candidato para ° atuação como bolsista do Programa	0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
Total final		100 pontos

ANEXO V

Formulário para interposição de recursos

Eu, _____; portador (a) do RG nº _____; e CPF nº _____, residente à _____, nº _____, complemento, Bairro: _____, Município: _____, UF: _____; Telefone Fixo: () _____ Celular: () _____; venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Avaliadora do Edital nº 23/2024, do IFRO - Campus Ji-Paraná, a saber:

Etapa: () Análise de Currículo

() Entrevista

Motivo do recurso, fundamentação e referências bibliográficas:

_____, RO, ___ de _____ - ___ de 2024.

Assinatura do candidato

2. LEIA-SE:

13. DOS ANEXOS

13.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

Anexo I - Atribuições do Bolsista (SEI nº 2298341).

Anexo II - Termo de compromisso (SEI nº 2298344).

Anexo III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (SEI nº 2298347).

Anexo IV - CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA (SEI nº 2298349).

Anexo V - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (SEI nº 2298350).

Anexo VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO BOLSISTA CLE (SEI nº 2302293)

ANEXOS DO EDITAL Nº 23/2024/JIPA-CGAB/IFRO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/2024/JIPA - NAPNE/IFRO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

Realizar atendimento educacional e especializado dos estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no IFRO.

Participar do estudo, análise e elaboração das propostas para a intervenção pedagógica necessária, em conjunto com a equipe pedagógica, NAPNE e com o

coletivo de Professores.

Atuar de forma colaborativa com os professores, coordenação dos cursos e profissionais que compõem as equipes multidisciplinares, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.

Articular e contribuir para a promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

Bolsista CLE de apoio direto ao AEE Produzir, adaptar e/ou orientar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;

Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE e nos ambientes virtuais disponibilizados pelos docentes;

Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes, de acordo com suas habilidades física e sensorial, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;

Organizar uma proposta semanal de trabalho, estabelecendo horários de atendimento aos estudantes e às suas famílias (quando pertinente) para acompanhamento, apoio e orientação.

Estimular e controlar a frequência dos estudantes nos ambientes virtuais.

Analisar, discutir e sistematizar as ações como constitutivas da prática educativa.

Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;

Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;

Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;

Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;

Auxiliar na locomoção;

Bolsista CLE de apoio à acessibilidade e cuidado pessoais

Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;
Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;

Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;

Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);

Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.

Acompanhar o estudante surdo do IFRO em sala de aula e em atividades contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço, respeitando a carga horária semanal;

Auxiliar e orientar os docentes com sugestões de acessibilidade que garantam o direito linguístico do estudante surdo acompanhado;

Valorizar a autonomia do estudante surdo;

Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS

Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral e escrita e vice-versa; intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos nos seguintes aspectos:

a) em sala de aula presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição;

b) em outras atividades didático-pedagógicas e culturais

desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, seja na modalidade presencial ou remota; nas diferentes mídias, presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição.

Estabelecer parceria com os docentes para apropriar-se dos materiais e seus conceitos específicos com o objetivo de traduzir e interpretar de forma a garantir direito linguístico do aluno surdo;

Acompanhar alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso;

Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

Orientar o corpo discente Público-Alvo da Educação Especial, quanto ao processo de ensino e aprendizagem, juntamente com os profissionais da Coordenação Pedagógica e NAPNE;

Contribuir para organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

Contribuir para adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, sociais e profissionais do estudante com deficiência;

Bolsista CLE
Técnico de
Apoio ao
Estudante com
deficiência

Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula, em contraturno, eventos internos e externos, quando necessário, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

Prestar assistência técnico-pedagógica aos docentes, com respeito ao processo ensino e aprendizagem do estudante acompanhado;

Promover orientações metodológicas de acordo com as especificidades e particularidades do estudante acompanhado;

Atuar na acessibilidade de sites, na audiodescrição de imagens e vídeos;

Atuar como leitor e na impressão e transcrição de Braille;

Manusear e dominar o uso da impressora Braille e dominando programas de texto para Braille.

Imprimir provas e outros materiais, bem como realizar a revisão;

Atuar na transcrição e editoração eletrônica (formatação) de textos, gráficos, tabelas e diagramas da escrita convencional para a grafia Braille, para fins

educacionais;

Bolsista CLE Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula se necessário e em
Audiodescritor contratado conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido
/ Transcritor / por esse serviço;
Ledor Braille

Apoiar o docente com sugestões de acessibilidade para o estudante acompanhado;

Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);

Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____ residente e domiciliado(a) à n, Bairro: na cidade de CEP. Portador do CPF nº _____ declaro aceitar as condições de execução do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, para realizar atividades referente ao programa junto ao Campus, cumprindo os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

1. — Apresentar um excelente desempenho e cumprir com as regras de funcionamento dos campi.
2. — Não interromper ou desistir da bolsa sem que justificativas para a análise do caso sejam fornecidas e acolhidas pelo IFRO.
3. — Restituir o investimento realizado pelo Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexistência das informações fornecidas.

Ao firmar o presente Termo, declaro possuir condições de cumprir com a carga horária prevista para realização das atividades e que tenho conhecimento que a bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica na suspensão e/ou cancelamento de minha participação no programa, ficando sujeito às demais sanções cabíveis.

_____, RO, ___ de _____ - ___ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Critérios de pontuação da análise de currículo.

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos). Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 9.3.1.

Atuação Profissional (até 60 pontos)	Experiência na área Educação Inclusiva ou especial	4 pontos por ano; máximo de 40 pontos
Demais atividades profissionais na área de educação		2 pontos por ano; máximo de 20 pontos
Formação Acadêmica (até 40 pontos)	Especialização na área de Educação Inclusiva	20 pontos
	Especialização na área de Educação	10 pontos
	Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga-horária mínima e 20 horas/aula)	2 ponto por curso; máximo de 10 pontos

ANEXO IV

Critérios para a Entrevista

Conforme o Edital, seguem os critérios para a Entrevista:

A entrevista valerá 100 pontos e será realizada no IFRO campus Ji-Paraná, em horários consecutivos e os candidatos serão informados da data no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino>

Na avaliação da entrevista serão valorizados:

Critérios de avaliação da entrevista.	Domínio, desenvoltura e conhecimento do candidato sobre a temática de Educação Inclusiva	0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.
	Disposição e disponibilidade de horário do candidato	30 pontos
	Motivações e expectativas do candidato para a atuação como bolsista do Programa	0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
Total final		100 pontos

ANEXO V

Formulário para interposição de recursos

Eu, _____; portador (a) do RG nº _____; e CPF nº _____, residente à _____, nº _____, complemento, Bairro: _____, Município: _____, UF: _____; Telefone Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____; venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Avaliadora do Edital nº 23/2024, do IFRO - Campus Ji-Paraná, a saber:

Etapa: Análise de Currículo

Entrevista

Motivo do recurso, fundamentação e referências bibliográficas:

_____, RO, ____ de _____ - ____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO BOLSISTA CLE

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos).

Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 8.3.1.

Critério	Pontuação	Número Máximo de Títulos /Anos	Pontuação Máxima Obtida
1.Titulação			
1.1 Especialização na área de Educação Inclusiva	10 pontos	01 certificado	10 (dez)
1.2 Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação (válido somente um certificado correspondente a titulação)	10 pontos	01 certificado	10(dez)
1.3.Cursos de curta duração na área de educação inclusiva(carga horária mínima de 20 horas)	02 pontos por curso	20 certificados	20(vinte)

2.Experiência Profissional

2.1 Experiência na área Educação Inclusiva ou Especial(não pontua a experiência apresentada no requisito do quadro 1)	40 pontos	05 pontos por ano	40 (quarenta)
2.2 Demais atividades profissionais na área de educação	20 pontos	05 pontos por anos	20 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2302331** e o código CRC **F8213F3D**.